



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 33/2024

Nesta

Senhor Presidente,

Os vereadores infra-assinados, na forma regimental, atendendo pedido da população, requer a V. Exa. envio de ofício ao Poder Executivo para que seja feito um estudo junto aos órgãos competentes para criação de vagas exclusivas de estacionamento para pessoas com deficiência no Município de Rio Doce.

JUSTIFICATIVA: A solicitação se faz pertinente haja vista que é uma forma de facilitar a locomoção das pessoas que possuem alguma deficiência, sendo que as exigências legais devem ser respeitadas por estabelecimentos e por toda a população. As vagas devem ser sinalizadas de acordo com a regulamentação do município. Além disso, é importante que todo o estacionamento ofereça a acessibilidade necessária para as pessoas com menor mobilidade, e que as vagas em questão estejam em locais de fácil acesso, fazendo com que as pessoas tenham que se deslocar o mínimo possível.

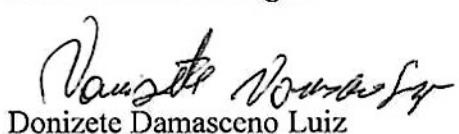
Rio Doce, 03 de maio de 2024.


Fernando Cesar de Jesus da Silva


Selma Cristina Sousa Neves


Edson Ramos Albergaria


Alexandre de Araújo Lima


Donizete Damasceno Luiz


Geralda Maria de Oliveira Vieira


Edmundo Denizete Rodrigues


Geraldo Marcelino Miranda


Sandro Ramos da Silva